



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para Locação de Veículos e Máquinas Pesadas ambos sem motorista e combustível por conta da contratante, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Igarapé-Açu.

item	descrição	quantidade/ veiculos	unidade	horas/ mês
1	CAÇAMBA Especificação: caminhão basculante trucado 6x2 com capacidade de 12m <sup>3</sup> , motor a diesel, potência 180cv e equipamento com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. sem condutor e manutenção por conta da empresa contratada.	10	MÊS	12
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM CAPACIDADE DE 1,90M <sup>3</sup> Especificação: motor a diesel, potência 160cv e equipamento com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem operador e manutenção da empresa contratante.	1	HORA	3.000
3	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM CONCHA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE 1,20M <sup>3</sup> E TRASEIRA DE 0,30M <sup>3</sup> . Especificação: motor a diesel, potência 75cv e equipamento com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem operador e com manutenção por conta da empresa contratada.	4	MÊS	12
4	CAMINHÃO 3X4. Especificação: motor a diesel, capacidade de 4.000 kg e equipamento com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada.	4	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
CNPJ nº 05.149.117 0001-55



5	TRATOR AGRICOLA DE PNEU. Especificação: motor a diesel, potência 50cv e equipamento com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem operador e com manutenção por conta da empresa contratada.	4	MÊS	12
6	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR LISO. Especificação: motor a diesel, peso operacional 5.000kg e com dispositivo de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem operador e com manutenção por conta da empresa contratada.	1	HORA	2.000
7	ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSOR PÉ DE CARNEIRO. Especificação: motor a diesel, peso operacional 5.000kg e com dispositivo de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem operador e com manutenção por conta da empresa contratada.	1	HORA	2.000
8	CAMINHÃO 4X2 COM CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE PARA 8 TONELADAS. Especificação: motor a diesel, potência 160cv, capacidade mínima para 4 toneladas de carga, carroceria aberta em madeira ou metálica e equipado com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada.	4	MÊS	12
9	ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS. Especificação: motor a diesel, capacidade mínima para 42 passageiros, sem banheiro e equipado com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada	4	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
CNPJ nº 05.149.117 0001-55



10	VAN COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 14 PASSAGEIROS. Especificação: motor a diesel, capacidade mínima para 14 passageiros, sem banheiro e equipado com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada.	4	MÊS	12
11	CAMINHÃO PIPA. Especificação: caminhão pipa com capacidade de 15.000 lts. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada	2	MÊS	12
12	CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO. Especificação: tração 4x2, potência mínima de 140cv, com capacidade mínima de 3500kg e equipado com todos os acessórios de segurança, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada	1	MÊS	12
13	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO. Especificação: caminhão compactador de lixo com capacidade mínima de 19m <sup>3</sup> , com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada	4	MÊS	12
14	CAMINHÃO 6X4. Especificação: capacidade mínima de carga 24 Ton., à diesel ou biodiesel, com motor de potência mínima de 290 cv, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada.	4	MÊS	12
15	MOTONIVELADORA. Especificação: 140k/12k/120k – caterpillar ou similar, com no máximo 10 (dez) anos de uso. Sem operador e com manutenção por conta da empresa contratada	1	HORA	10.000
16	TRATOR ESTEIRA NÃOARTICULADO. Especificação: Trator de esteira não articulado D6 ou similar, em bom estado de funcionamento. Sem operador e com manutenção por conta da empresa contratada.	1	HORA	2.000



17	CAMINHÃO MUNK. Especificação: refrigerado com cesto aéreo, potência mínima de 100cv, com capacidade mínima de 3 toneladas no munk e capacidade de carga mínima de 8 toneladas, com lança de no mínimo 10mts. Sem operador e com manutenção por conta da empresa contratada	1	MÊS	12
18	VEÍCULO DE PORTE MÉDIO. Especificação: caminhoneta 4x4 dieses, cabine dupla, fabricação nacional 2018 ou posterior, em bom estado de conservação. Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada.	4	MÊS	12
19	VEÍCULO DE PORTE PEQUENO. Especificação: carro hatch, popular de fabricação nacional, ano 2018 ou posterior, em bom estado de conservação, motor de até 1000cc, 4 portas, com ar condicionado, vidro elétrico dianteiro, Sem motorista e com manutenção por conta da empresa contratada.	4	MÊS	12
20	Pavimentadora De Asfalto. Especificação: Peso Operacional - Com Se34 Vt 8730 Kg Peso Do Trator 7300 Kg / Peso Operacional - Com Se34 V 8550 Kg Faixa Padrão De Pavimentação 1,75 A 3,42m (5 Pés 9 Pol A 11 Pes 2 Pol) Velocidade Maxima De Percurso 11km/H, Velocidade Maxima De Pavimentação 64m/Min Largura Maxima De Pavimentação 4.6m Potencia Bruta Do Motor 55kw, Modelo Do Motor Cat C3 3 B, Capacidade Do Tanque De Combustivel 110l, Tanque De Lavagem A Jato D'agua 28l.	1	HORA	10.000

## 2. METODOLOGIA

A prestação de serviços com a locação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 3.555/2000 Instituto do Pregão, Lei nº 8.666, e decreto 10.024.



### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A locação do Caminhão Toco coletor/compactador, justifica-se pela necessidade de prestação de serviços de coleta de lixo, entulhos nas vias urbanas, aterro sanitário e praças públicas do Município de Igarapé-Açu/PA.
- 3.2. A locação de Caminhão Truck com Poliguindaste duplo, justifica-se pela necessidade de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos em obras públicas, Estradas Vicinais, Vias Urbanas e Praças, neste município.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 4.1. Os Caminhões necessários deverão ser de propriedade da empresa contratada.
- 4.2. A empresa vencedora deverá sempre disponibilizar os funcionários para execução dos serviços que se fizerem necessários, inclusive o fornecimento de Caminhões inerentes a estes serviços.
- 4.3. A carga horária de trabalho deverá ser de no mínimo oito horas diárias, ou seja, 40 horas semanais.
- 4.4. As empresas vencedoras deverão ficar em condições para atender eventuais emergências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar socorros aos seus veículos (caminhões) com problemas mecânicos.
- 4.5. A Contratante reserva-se no direito de recusar qualquer funcionário julgado não apto a exercer a função solicitada ou por outro motivo qualquer.
- 4.6. Refazer os serviços ou substituir os veículos, comprovadamente considerados inadequados pela Contratante.
- 4.7. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- 4.8. Quando solicitado pela Contratante a Contratada deverá executar check-list preventivo, sem ônus para a Contratante, informando o estado e condições detalhadas dos veículos, inclusive com orçamento pré-formado sempre que detectado necessidade de correção após a vistoria.
- 4.9. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.10. São de exclusiva responsabilidade da Contratada todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como todas as demais despesas que direta ou indiretamente incidam sobre o objeto contratado, inclusive horas extras, despesas administrativas e eventuais que possam surgir em decorrência da prestação do objeto licitado.
- 4.11. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços.
- 4.12. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas seus empregados, e por direitos que as leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurem.
- 4.13. Fornecer garantia de serviços prestados, através de documento próprio, ou anotação (impressa ou carimbada).



## **5. OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. A licitante vencedora deverá executar os serviços de locação em exata conformidade com disposições e especificações do edital de licitação, com o termo de referência, e com os termos da proposta de preços.
- 5.2. As solicitações dar-se-ão da Nota de Autorização de Serviços, de acordo com a necessidade e conveniência do solicitante.
- 5.3. A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de serviços, mediante a apresentação da nota de autorização de serviços.
- 5.4. A empresa vencedora do processo licitatório será responsável para a efetuação do serviço.
- 5.5. A contratada deverá executar os serviços nos prazos, conforme disposto no termo de referência, devendo iniciar a execução do serviço.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## **7. DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO.**

- a) **Local da execução:** A locação objeto desta licitação será realizada conforme cronograma repassado pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Igarapé-Açu-Pa.
- b) **Prazo de execução:** O prazo da prestação dos serviços de locação será de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.
- c) **Forma de pagamento:** o pagamento será realizado após 30 (trinta) dias de prestação dos serviços de locação.